



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Codó - MA
Prefeito Dr. José Francisco

Criado pela Lei Nº 1.718 de 11/12/2014 | Edição nº 30/2021 Codó - MA, 24/03/2021

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Codó - MA. Criado pela Lei Nº 1.718 de 11/12/2014 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Codó poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço:

<https://www.codo.ma.gov.br/diario>

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://www.codo.ma.gov.br/diario>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Codó - MA
CNPJ: 06.104.863.0001-95, Prefeito Dr. José Francisco

Endereço: Praça Ferreira Bayma, Centro

Telefone: (99) 3661 1399 e-mail:

ti@codo.ma.gov.br

Site: <https://www.codo.ma.gov.br>

de 06 de abril de 2.005 e seu Decreto Federal regulamentador nº 6.017, de 17 de janeiro de 2.007, o protocolo de intenções firmado entre municípios de todas as Regiões da República Federativa do Brasil, visando precipuamente a aquisição de vacinas para combate à pandemia do Coronavírus, além de outras finalidades de interesse público relativas à aquisição de medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde. Art.2º- O protocolo de intenções, após sua ratificação, converter-se-á em contrato de consórcio público. Art.3º- O consórcio que ora se ratifica terá a personalidade jurídica de direito público, com natureza autárquica. Art. 4º- Fica autorizada a abertura de dotação orçamentária própria para fins de cumprimento do artigo 8º da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2.005, podendo ser suplementada em caso de necessidade. Art.5º- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 24 DE MARÇO DE 2021.**

JOSÉ FRANCISCO LIMA NERES
Prefeito Municipal

Procuradoria Geral do Município

LEI MUNICIPAL Nº 1.892/2021, de 24 de Março de 2021.

Ratifica protocolo de intenções firmado entre Municípios Brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do Coronavírus, medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde e dá outras providências. O Prefeito do Município de Codó, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município em seu Artigo 65, inciso III, faço saber que a Câmara Municipal de Codó aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art.1º- Fica ratificado nos termos da Lei Federal nº 11.107,

Código identificador:

857b305b955351aed7ccdb0ee99a61e08e4f1c624c18f99208b0db41be354a3146
841646905dfda0d75f27485afd0c91a5c54f8aabe36d3f90167d5714467ee3



Prefeitura Municipal de Codó - MA

CNPJ: 06.104.863.0001-95 Criado pela Lei N° 1.718 de
11/12/2014 |

Prefeito Dr. José Francisco
Praça Ferreira Bayma, Centro
Telefone: (99) 3661 1399

